

**De:** Gabinete

Enviado por: bruno louzada franco (bruno.franco)

Para: Diretoria Municipal de Finanças e Orçamento (Organograma), SAMUEL PULCINI (Interno),
Departamento de Contabilidade (Organograma), ALEX (Interno), CAMARA MUNICIPAL DE
PRADOPOLIS (Externo)**Data:** 19 de setembro de 2025 às 12:32PROTOCOLO GERAL 359/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 15:46
Administrativo

Em relação ao questionamento efetuado pela R. Comissão, informo que este mesmo dispositivo consta em todas as Leis de Diretrizes Orçamentárias, especialmente nas de 2015 até 2025.

Referido artigo trata de aspectos relacionados à proposta orçamentária, sua elaboração, execução e abrangência no contexto municipal.

Os pontos principais são os seguintes:

1. Conteúdo da Proposta Orçamentária:

A proposta deve conter apenas disposições relacionadas à previsão de receitas e à fixação de despesas, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Qualquer dispositivo estranho a esses tópicos não deve fazer parte da proposta, reforçando o caráter técnico e fiscal do planejamento orçamentário.

2. Processo de Planejamento e Participação Comunitária:

Se a proposta não atender aos requisitos de conteúdo, ela ainda assim participará de um processo de planejamento permanente, envolvendo a participação da comunidade. Isso sugere uma ênfase na transparência e na inclusão social no processo orçamentário.

3. Execução Orçamentária e Normas Específicas (§ 1º):

A execução das despesas descentralizadas deve seguir as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, garantindo padronização e controle na aplicação dos recursos públicos.

4. Abrangência do Orçamento Fiscal (§ 2º):

O orçamento fiscal cobre os recursos destinados aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, incluindo fundações mantidas pelo município.

5. Orçamento da Seguridade Social (§ 3º):

Inclui todas as entidades relacionadas à saúde, previdência e assistência social, caso seja o caso, destacando a importância da segregação e administração específica desses recursos.

Portanto, o artigo enfatiza a importância de uma proposta orçamentária focada na previsão de receitas e despesas, baseada na legislação vigente, e estabelece as diretrizes para a execução e abrangência do orçamento municipal, com ênfase na participação comunitária e na conformidade normativa.

Espero ter esclarecido o questionamento efetuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

48.664.296/0001-71
2026

Ano LDO: 2026

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.278.974,43	133.561.436,60	10,13	131.172.888,63	-1,79	131.332.866,08	0,12	135.929.516,39	3,50	140.687.049,46	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	119.086.093,40	129.864.876,97	9,05	128.786.223,00	-0,83	130.174.082,51	1,08	134.730.175,40	3,50	139.445.731,54	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	137.509.229,38	127.027.533,24	-7,62	145.111.272,41	14,24	131.858.819,31	-9,13	136.473.877,99	3,50	141.250.463,71	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	129.654.912,48	126.925.427,26	-2,11	145.111.272,41	14,33	138.053.802,91	-4,86	142.885.686,01	3,50	147.886.685,02	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-10.568.819,08	2.939.449,71	11,16	-16.325.049,42	-655,38	-7.879.720,40	-51,73	-8.155.510,61	0,00	-8.440.953,48	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-10.568.819,08	2.939.449,71	11,16	-16.325.049,42	-655,38	-7.879.720,40	-51,73	-8.155.510,61	0,00	-8.440.953,48	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	121.278.974,43	125.547.750,41	3,52	126.030.911,40	0,38	126.604.882,90	0,46	131.171.983,32	3,61	135.763.002,73	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	119.086.093,40	122.072.984,35	2,51	123.737.803,06	1,36	125.487.815,54	1,41	130.014.619,26	3,61	134.565.130,94	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	137.509.229,38	119.405.881,25	-13,17	139.422.910,54	16,76	127.111.901,81	-8,83	131.697.292,26	3,61	136.306.697,48	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	129.654.912,48	119.309.901,62	-7,98	139.422.910,54	16,86	133.083.866,01	-4,55	137.884.687,00	3,61	142.710.651,05	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-10.568.819,08	2.763.082,73	10,49	-15.685.107,48	-667,67	-7.596.050,46	-51,57	-7.870.067,74	0,00	-8.145.520,11	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-10.568.819,08	2.763.082,73	10,49	-15.685.107,48	-667,67	-7.596.050,46	-51,57	-7.870.067,74	0,00	-8.145.520,11	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
48.664.296/0001-71
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

ALEX APARECIDO MORONTA
CONTADOR
R\$ 307.908

SUMARA DE OLIVEIRA BARRICO
RETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇ,
R\$ 668.508

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
PREFEITO
R\$ 0.068.788